



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 93/2023**

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a apresentação de Projeto de Lei que altere a Lei Complementar nº 34/2005, de modo a incluir os técnicos de saúde bucal e os auxiliares de saúde bucal no anexo II da Lei para fazerem jus a compensação financeira mensal.

Sala de Sessões, 4 de abril de 2023.

**ROSANGELA PASSIG TURNES**  
Vereadora